



---

Campinas, 26 de fevereiro de 2025.

**Ofício Circular DGA nº 09/2025**

**Aos Dirigentes das Unidades e Órgãos**

**Ref.: Procedimentos no sistema de Solicitações de Compras.**

Prezado(a) Sr(a),

Visando o melhor atendimento e organização das demandas de compras centralizadas, foram adotados novos procedimentos para inclusão da Solicitação Eletrônica de Compras – SEC para as unidades e órgãos da universidade.

Informamos que a partir de 26/02/2025, as Solicitações Eletrônicas de Compras serão criadas na área de compra local de cada unidade ou órgão que possui área de compra local. Após a finalização, análise e ordenação da solicitação, estando com a situação “Liberada para Compra”, a solicitação deverá ser transferida para uma das áreas de compras centrais: DGA/CSC - Centro de Serviços de Compras, DGA/Suprimentos ou DGA/Saúde, pelo responsável local, conforme regras a seguir:

1. Solicitações das unidades já definidas como área da saúde, independentemente do valor e objeto, deverão ser transferidas para área de compra DGA/Saúde (01.12.15.00.00.00 REIT/DGA/SUP Suprimentos Saúde), como já é atualmente.
2. As Solicitações de Execução de Ata de Registro de Preço/Contrato, que são compartilhadas entre as unidades poderão ser executadas localmente mediante autorização, sendo criadas na área de compra local da unidade e não sendo necessárias serem transferidas para as áreas de compras centrais, desde que haja o executor de ata/contrato local, como no caso da passagem aérea.

Cabe ressaltar que, para realizar a ação de transferência, a unidade deverá possuir usuários com acessos liberados no perfil de “Comprador” ou “Supervisor de Compras” para o Sistema SIAD-Compras/SIAD-Solicitações. A Transferência deve ser realizada por meio do Sistema SIAD-Solicitações, no menu de Triagem da Solicitação.

Observamos que as solicitações que já estão localizadas na área de compra DGA/CSC, com situação “Em Elaboração”, “Aguardando Ordenação”, “Em Ordenação” ou “Devolvida ao Solicitante” serão automaticamente transferidas para a área de compra local da unidade de origem, para que sejam analisadas, tratadas e transferidas para as áreas centrais posteriormente.



---

No anexo constam as áreas de compra locais, correspondente a cada unidade órgão. Os órgãos ou unidades que não possuem área de compra local, a solicitação continuará sendo criada na área de compra DGA/CSC, sem a necessidade de transferência entre áreas.

Lina Amaral Nakata  
Diretora Geral de Administração

---

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 26/02/2025, às 20:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:  
37DAB430 E3844223 8056B610 36DB2887**



<b>Id Área de Compra</b>	<b>Órgão Principal da Área de Compra</b>	<b>Descrição da Área de Compra</b>	<b>Sigla da Área de Compra</b>	<b>Tipo</b>	<b>Faixa Inicial de Órgão Atendido</b>	<b>Faixa Final de Órgão Atendido</b>
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	1000000000000	1012099999999
3	1012100000000	EDITORA	EDIT	Reitoria	1012100000000	1012199999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	1012200000000	1013699999999
49	1013700000000	HES - Hospital Estadual de Sumare	HES	Reitoria	1013700000000	1013700000000
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	1013701000000	1015001999999
5	1015002000000	Secretaria de Administração Regional	SAR	Reitoria	1015002000000	1015002099999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	1015002100000	1016099999999
28	1016100000000	DETI - DIR. EXEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	DETI	Reitoria	1016100000000	1016199999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	1016200000000	1139999999999
6	1140000000000	PREFEITURA	PREF	Reitoria	1140000000000	1149999999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	1150000000000	1229999999999
8	1231600000000	CEB	CEB	Reitoria	1230000000000	1239999999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	1240000000000	1279999999999
9	1280303000000	GASTROCENTRO	GASTRO	Reitoria	1280000000000	1289999999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	1290000000000	1359999999999
38	1360000000000	SEC - SECRETARIA DE COMUNICACAO	SEC	Reitoria	1360000000000	1369999999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	1370000000000	1999999999999
10	2000000000000	FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS	FCM	Unidade	2000000000000	2999999999999
11	3000000000000	FACULDADE DE ENGENHARIA MECANICA	FEM	Unidade	3000000000000	3999999999999
12	4000000000000	FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FEA	Unidade	4000000000000	4999999999999
13	5000000000000	FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO	FEC	Unidade	5000000000000	5999999999999
14	6000000000000	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA	FOP	Unidade	6000000000000	6999999999999
15	7000000000000	INSTITUTO DE BIOLOGIA	IB	Unidade	7000000000000	7999999999999
16	8000000000000	INSTITUTO DE FISICA "GLEB WATAGHIN"	IFGW	Unidade	8000000000000	8999999999999
17	9000000000000	INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS	IFCH	Unidade	9000000000000	9999999999999
18	1000000000000	INST.DE MATEMATICA, ESTATISTICA E COMPUTACAO CIENTIFICA	IMECC	Unidade	1000000000000	1099999999999
19	1100000000000	INSTITUTO DE QUIMICA	IQ	Unidade	1100000000000	1199999999999
20	1200000000000	COLEGIO TECNICO DE CAMPINAS	COTUCA	Unidade	1200000000000	1299999999999
21	1300000000000	COLEGIO TECNICO DE LIMEIRA	COTIL	Unidade	1300000000000	1399999999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	1400000000000	1499999999999
23	1500000000000	HOSPITAL DE CLINICAS	HC	Unidade	1500000000000	1599999999999
24	1600000000000	BIBLIOTECA CENTRAL	BC	Unidade	1600000000000	1699999999999
25	1700000000000	INSTITUTO DE ARTES	IA	Unidade	1700000000000	1799999999999
26	1800000000000	FACULDADE DE ENGENHARIA QUIMICA	FEQ	Unidade	1800000000000	1899999999999
27	1900000000000	FACULDADE DE EDUCACAO	FE	Unidade	1900000000000	1999999999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	2000000000000	2099999999999
29	2100000000000	INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM	IEL	Unidade	2100000000000	2199999999999
30	2200000000000	INSTITUTO DE GEOCIENCIAS	IG	Unidade	2200000000000	2299999999999
31	2300000000000	FACULDADE DE EDUCACAO FISICA	FEF	Unidade	2300000000000	2399999999999
32	2400000000000	CENTRO DE LOGICA,EPISTEMOLOGIA E HISTORIA DA CIENCIA	CLE	Unidade	2400000000000	2499999999999
33	2500000000000	CENTRO MULTID.P/INVEST.BIOL.NA AREA DA CIENC.ANIMLABOR	CEMIB	Unidade	2500000000000	2599999999999
34	2600000000000	INSTITUTO DE ECONOMIA	IE	Unidade	2600000000000	2699999999999
35	2700000000000	HOSP.DA MULHER PROF.DR.JOSE ARISTODEMO PINOTTI-CAISM	CAISM	Unidade	2700000000000	2799999999999
36	2800000000000	FACULDADE DE ENGENHARIA AGRICOLA	FEAGRI	Unidade	2800000000000	2899999999999
37	2900000000000	FACULDADE DE ENGENHARIA ELETRICA E DE COMPUTACAO	FEEC	Unidade	2900000000000	2999999999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	3000000000000	3099999999999
39	3100000000000	CENTRO PLURIDISC.DE PESQ.QUIM.BIOL.AGRICOLAS	CPQBA	Unidade	3100000000000	3199999999999
40	3200000000000	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOCENTRO	HEMO	Unidade	3200000000000	3299999999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	3300000000000	3399999999999
41	3400000000000	INSTITUTO DE COMPUTACAO	IC	Unidade	3400000000000	3499999999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	3500000000000	3599999999999
42	3600000000000	FACULDADE DE CIENCIAS APLICADAS	FCA	Unidade	3600000000000	3699999999999
43	3700000000000	FACULDADE DE TECNOLOGIA	FT	Unidade	3700000000000	3799999999999
44	3800000000000	FACULDADE DE ENFERMAGEM	FENF	Unidade	3800000000000	3899999999999
45	3900000000000	FACULDADE DE CIENCIAS FARMACEUTICAS	FCF	Unidade	3900000000000	3999999999999
48	4000000000000	CSS/CECOM	CECOM	Unidade	4000000000000	4099999999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	4100000000000	4699999999999
4	4700000000000	CEMEQ	CEMEQ	Unidade	4700000000000	4799999999999
46	1120000000000	CSC - Central de Serviços Compartilhados	CSC	Reitoria	4800000000000	9999999999999
1	1120000000000	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	DGA	Reitoria		
47	1120000000000	DGA - Área da Saúde	DGAde	Reitoria		

#### Legenda

Áreas que já atuam com equipe de Compras local
Áreas Centrais que recebem SEC apenas por Transferência
DGA/CSC que receberá SEC de órgãos que não possuem área de compra local e Reitoria
Áreas que voltarão a ter área de compra com equipe local